



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 791, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Retificação da Portaria 786/2020 - Equipe de Planejamento (EPC) para contratação de serviços gráficos para impressão de vinil, material sintético e/ou impressão de superfícies e materiais diversos, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PROPLAN/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 414/2016 do Magnífico Reitor de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 786, DE 23 DE JUNHO DE 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.907970/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PORTARIA/SEI Nº 786, DE 23 DE JUNHO DE 2020 que trata da designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para prestação de serviços gráficos para impressão de vinil, material sintético e/ou impressão de superfícies e materiais diversos, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora para que faça constar a inclusão de mais um fiscal técnico, passando a se constituir como listado abaixo:

| SERVIDOR | SIAPE | TIPO |
|---|--------------|----------------|
| MÁRCIO DE OLIVEIRA GUERRA | 1150902 | TÉCNICO |
| RENATA MARTINS FOGAÇA | 1672186 | TÉCNICO |
| TALITA MEDEIROS COSTA GONÇALVES BARACHO | 2375842 | ADMINISTRATIVO |
| TIAGO ROCHA MAUAD | 2136569 | ADMINISTRATIVO |

Parágrafo único. O primeiro membro designado será o responsável por convocar oficialmente as reuniões da EPC.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da PORTARIA/SEI Nº 786, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0111303** e o código CRC **A80FC73F**.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0111303